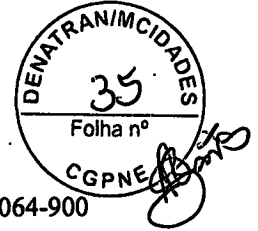




MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 839 /2006-GAB/DENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2006.

A Senhora  
Presidente Sandra de Araújo Barbosa  
Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco  
Av. Cruz Cabrugá, n.º 1111 Santo Amaro  
CEP 50040-000 Recife - PE

**Assunto: Integração do Município de Cabo de Santo Agostinho ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cabo de Santo Agostinho no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
Alfredo Peres da Silva  
Diretor